

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2021, PARA DEBATE DAS PROPOSTAS CONTIDAS NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000 E DO ARTIGO 44 DO ESTATUTO DAS CIDADES.

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, sito à Av. Hilda Mohring Macedo, 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, foi realizada a Audiência Pública Virtual, transmitida ao vivo no site www.jacupiranga.sp.gov.br no link “AO VIVO”, para apresentação das propostas contidas nos Projetos de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto do Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e do Artigo 44 do Estatuto das Cidades.

Iniciou-se a sessão com o Sr. Nidel Neves Rangel, Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, mencionando que se tratava de audiência referente ao Plano Plurianual com vigência de 2022 a 2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Em seguida, fez uma breve explanação sobre o conteúdo e iniciou a apresentação, falando sobre a exigência da realização da audiência pública, citando o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Em seguida, explicou sobre peças de planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), após esse breve comentário, definiu o Plano Plurianual (PPA) como o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações do governo, abrangendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, citou a LDO, que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual; e definiu a LOA como o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.

Citou que para a elaboração do PPA 2022_ 2025, foram feitas ações como Plano de Governo – base para construção, como Oficina de Planejamento de Ações, Oficina CHESI – Cidades Inteligentes e também tiveram Palestra sobre os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Planejamento, Elaboração e Implementação de Programas de Gestão Municipal.

Após uma explanação teórica da PPA, LDO e LOA, e também da apresentação da base para construção do PPA, foi demonstrado as receitas previstas para o exercício de

2022 a 2025, ressaltando que estas seriam diretrizes para estabelecer os programas e que as receitas seriam estudadas e definidas na lei orçamentária anual. E também ressaltou que todos os anos seriam elaboradas a LDO e LOA, os quais seriam revistas essas receitas estabelecidas no anexo I da PPA.

Após falar sobre as receitas, O Sr. Nidel apresentou os programas, citando os objetivos e metas financeiras para a PPA e LDO 2022 e anos seguintes.

Foram 48 programas apresentados por departamento, citando o programa, objetivo e meta financeira.

Ao final, a Sr. Nidel reforçou para que no de caso dúvidas, estas poderão ser enviadas ao e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br. A seguir foi determinado a mim Nidel Neves Rangel, Contador da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, que lavrasse a presente ata.